



TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO DE
JUSTIÇA ELETRÔNICO N.º 38
DATA: 27/2/2020

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PAD n.º 907/2020
Contrato n.º 132/2019

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 132/2019, CELEBRADO PELA
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A
EMPRESA BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS
GERAIS LTDA.**

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019, resolve celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 132/2019, firmado com a empresa BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.074.080/0001-18, a fim de alterar o Contrato, consoante o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e o art. 12 do Decreto n.º 9.507/2018, c/c Cláusula 4.4 do Contrato n.º 132/2019 e na autorização do Diretor-Geral, contida no PAD n.º 907/2020, promovendo a REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

1.1 Este termo visa:

a) Repactuar o Contrato de prestação de serviços n.º 132/2019, concernente à categoria de Jornalista, motivado por solicitação da empresa, em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho-CCT 2018/2020 entre o Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará;

b) Repactuar os valores das horas extras.

1.2 O Contrato passa a ter os seguintes valores mensais por posto de serviço a partir de **8 de janeiro de 2020**:

Categoria	Janeiro de 2020	A partir de Fevereiro de 2020
Jornalista	R\$ 6.424,07 (seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sete centavos)	R\$ 8.297,76 (oito mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

1.3 Os valores das horas extras serão repactuados para:

Categoria	Hora extra com 60% de adicional	Hora extra com 100% de adicional
Jornalista	R\$ 69,86 (sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos)	R\$ 87,32 (oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)

1.4 A vigência deste apostilamento retroage a **8 de janeiro de 2020**;

1.5 Caso haja prorrogação da vigência contratual serão efetuadas as seguintes alterações na planilha de custos e formação de preços, em conformidade com o disposto no Anexo VII-F, da IN SEGES/MPDG nº 5/2017, de 26 de maio 2017:

a) Itens a serem recalculados:

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

A – Aviso prévio indenizado

B – Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

B – Ausências Legais

C – Licença Paternidade

D – Ausência por Acidente de Trabalho

E – Auxílio-doença

G – Incidência do submódulo 2.1 sobre ausências legais

Submódulo 4.2 – Afastamento Maternidade

A - Férias pagas ao Substituto pelo período de reposição

B - Incidência do submódulo 2.1 sobre as Férias pagas ao Substituto

C - Incidência do submódulo 2.1 sobre a Remuneração e o 13º Salário proporcional aos dias de reposição

b) Itens a serem eliminados:

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

E – Aviso prévio trabalhado

G – Incidência do submódulo 2.1 sobre aviso prévio trabalhado

1.7 Os valores repactuados estão em conformidade com a planilha de custos e formação de preços anexada no documento n.º 21.961/2020, do PAD n.º 907/2020, que passa a integrar o Contrato.

Fortaleza, data registrada no Sistema.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATO:	90/2019	CATEGORIA:	Jornalista
N.º PAD:	907/2020	QUANTIDADE POSTOS:	1
MUNICÍPIO:	Fortaleza	CBO:	2611-10
VIGÊNCIA:	08/01/21	DATA DA PROPOSTA:	19/11/2019

		Convenção Coletiva 2016/2018	Convenção Coletiva 2018/2020
1	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 3.762,09	R\$ 3.899,03
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/18	01/09/19

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		CCT 2016/2018	CCT 2018/2020
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base	R\$ 3.762,09	R\$ 3.899,03
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (Especificar)		
Total da Remuneração		R\$ 3.762,09	R\$ 3.899,03

Nota: Valor Mensal por Empregado

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – GPS, FGTS e Outras Contribuições

			CCT 2016/2018	CCT 2018/2020
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	%		
A	INSS	20,00%	R\$ 752,42	R\$ 779,81
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 94,05	R\$ 97,48
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (RAT: 0% x FAP: 1,0)	1,50%	R\$ 56,43	R\$ 58,49
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 56,43	R\$ 58,49
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 37,62	R\$ 38,99
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,57	R\$ 23,39
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,52	R\$ 7,80
H	FGTS	8,00%	R\$ 300,97	R\$ 311,92
TOTAL			R\$ 1.328,01	R\$ 1.376,36

Nota (1) - Os percentuais são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 2.2 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

			CCT 2016/2018	CCT 2018/2020
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 313,38	R\$ 324,79
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 417,97	R\$ 433,18
SUBTOTAL			R\$ 731,35	R\$ 757,97
C	Incidência do Submódulo 2.1 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	6,86%	R\$ 258,17	R\$ 267,56
TOTAL			R\$ 989,52	R\$ 1.025,54

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

		CCT 2016/2018	CCT 2018/2020
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte		
B	Auxílio refeição/alimentação		
C	Cesta básica		
D	Assistência Médica e Familiar		
E	Auxílio Creche		
F	Auxílio Funeral	R\$ 11,29	R\$ 11,70
G	Outros (especificar)		
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 11,29	R\$ 11,70

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: observar a previsão dos benefícios contidos em acordos, convenções e dissídios coletivos e o disposto no art. 6º da IN 5/2017

QUADRO-RESUMO - MÓDULO 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

			CCT 2016/2018	CCT 2018/2020
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%		
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	35,30%	R\$ 1.328,01	R\$ 1.376,36
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,30%	R\$ 989,52	R\$ 1.025,54
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 11,29	R\$ 11,70
TOTAL			R\$ 2.328,81	R\$ 2.413,59

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

		CCT 2016/2018	CCT 2018/2020
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 15,80
			R\$ 16,38

B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,01	R\$ 0,01
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,42%	R\$ 91,04	R\$ 94,36
E	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 72,98	R\$ 75,64
F	Multa do FGTS e Contribuição Social s/ aviso prévio trabalhado	0,81%	R\$ 30,47	R\$ 31,58
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 25,76	R\$ 26,70
TOTAL		6,31%	R\$ 236,06	R\$ 244,67

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

			CCT 2016/2018	CCT 2018/2020
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Ausências legais	%		
A	Férias	2,19%	R\$ 82,46	R\$ 85,39
B	Ausências legais	0,05%	R\$ 1,88	R\$ 1,95
C	Licença paternidade	0,04%	R\$ 1,50	R\$ 1,56
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,05%	R\$ 1,88	R\$ 1,95
E	Ausência por doença	0,04%	R\$ 1,47	R\$ 1,56
F	Outros (especificar)			
Subtotal		2,37%	89,19	92,41
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre as Ausências Legais	0,84%	R\$ 31,49	R\$ 32,62
TOTAL		3,21%	R\$ 120,68	R\$ 125,03

Submódulo 4.2 – Afastamento Maternidade

			CCT 2016/2018	CCT 2018/2020
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.2	Afastamento Maternidade	%		
A	Férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,07%	R\$ 0,53	R\$ 0,55
B	Incidência do submódulo 2.1 sobre as férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,01%	R\$ 0,06	R\$ 0,06
C	Incidência do submódulo 2.1 sobre a remuneração e o 13º salário proporcional aos dias de reposição	0,01%	R\$ 0,04	R\$ 0,05
TOTAL		0,09%	0,53	0,66

QUADRO-RESUMO - MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

			CCT 2016/2018	CCT 2018/2020
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%		
4.1	Ausências legais	3,21%	R\$ 120,68	R\$ 125,03
4.2	Afastamento Maternidade	0,09%	R\$ 0,53	R\$ 0,66
TOTAL		3,30%	R\$ 121,21	R\$ 125,69

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

			CCT 2016/2018	CCT 2018/2020
5	INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes			
B	Materiais			
C	Equipamentos			
D	Outros (Crachá)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Total de Insumos Diversos			R\$ 1,00	R\$ 1,00

Nota: Valores Mensais por Empregado

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

			CCT 2016/2018	CCT 2018/2020
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%		
A	Custos Indiretos	7,80%	R\$ 503,02	R\$ 521,35
B	Lucro	5,20%	R\$ 361,50	R\$ 374,68
C	Tributos	8,65%	R\$ 692,54	R\$ 717,76
	C1. Tributos Federais (especificar)			
	PIS	0,65%	R\$ 52,04	R\$ 53,94
	COFINS	3,00%	R\$ 240,19	R\$ 248,93
	C2. Tributos Estaduais (especificar)			
	C3. Tributos Municipais (especificar)			
	ISSQN	5,00%	R\$ 400,31	R\$ 414,89
	C4. Outros tributos (especificar)			
TOTAL		21,65%	R\$ 1.557,08	R\$ 1.613,78

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		CCT 2016/2018	CCT 2018/2020
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 3.762,09	R\$ 3.899,03
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.328,81	R\$ 2.413,59
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 236,06	R\$ 244,67
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 121,21	R\$ 125,69
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 6.449,17	R\$ 6.683,97
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.557,08	R\$ 1.613,78
Valor total por empregado		R\$ 8.006,25	R\$ 8.297,76
		% Variação	3,64%

1. JORNALISTA**HORAS EXTRAS**

	Hora Extra com 100% de adicional		Hora Extra com 60% de adicional	
	R\$ 3.899,03	R\$ 25,99	R\$ 3.899,03	R\$ 25,99
Cargo Horária	150	R\$ 51,99	150	R\$ 41,59
Percentual (CCT)	100%		60%	
Encargos Sociais	35,30%	R\$ 18,35	35,30%	R\$ 14,68
Custos Indiretos	7,80%	R\$ 5,49	7,80%	R\$ 4,39
Lucro	5,20%	R\$ 3,94	5,20%	R\$ 3,15
Tributos	8,65%	R\$ 7,55	8,65%	R\$ 6,04
		R\$ 87,32		R\$ 69,86

91,35% R\$ 87,32 91,35% R\$ 69,86

Salário Base: R\$ 3.899,03
 Jornada de trabalho: 30h semanais/150h mensais
 Adic. Hora Extra: 60% e 100%
 Encargos Sociais Incidentes: 35,30%

Cálculo dos valores mensais de acordo com os diversos ajustes**1. Jornalista****Janeiro de 2020**

Período	Qtde de dias	Valor Proporcional	Valor Mensal
8 a 31/jan = (R\$ 8.297,76/31)*24	24	R\$ 6.424,07	R\$ 6.424,07

Observações

Proporcional a 24 dias

A partir de Fevereiro de 2020

Planilha CCT 2018/2020

Valor Mensal

R\$ 8.297,76

QUADRO RESUMO – VALORES MENSALIS POR POSTO

CATEGORIA	2020	
	Janeiro	A partir de Fevereiro
Jornalista	R\$ 6.424,07	R\$ 8.297,76

Fonte: Seção de Contratos